|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE** **SALTINHO** |

**MATRÍCULAS ANO LETIVO 2018**

**Atualização de dados cadastrais para garantir a vaga do CEI Tia
Floripa para alunos que já estejam frequentando.**

**Datas– 06/11, 07/11 e 08/11/2017**

**Local: CEI Tia Floripa**

**Matriculas Novas**

**Local: Núcleo Escolar Municipal Saltinho**

**Data: 13/11 e 14/11/2017**

**PARA CRIANÇAS JÁ MATRICULADAS:**

No Núcleo Escolar Municipal Saltinho e Vacum o aluno terá garantido o turno no qual já esteja frequentando o ano Letivo de 2017. Caso a família tenha interesse em troca de turno deverá procurar a respectiva unidade escolar que está matriculado e solicitar cadastro para lista de espera que será feita pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o número de vagas existentes.

No CEI Tia Floripa o turno será garantido desde que os pais ou responsáveis compareçam na unidade de ensino para realizar a Atualização de dados cadastrais nos dias pré-estabelecidos e divulgados munidos da documentação necessária.

**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA E RENOVAÇÃO NA CEI TIA FLORIPA**

**(Crianças de 6 meses à 3 anos e 11 meses)**

* Comprovar residência no município de Saltinho (entende-se por residência a efetiva moradia no município de Saltinho);
* Crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social mediante a avaliação da assistência social;
* Crianças que os pais ou responsáveis comprovar mediante carteira de trabalho ou declaração assinada pelo empregador declarando as horas de trabalho semanais. Necessitando da vaga para deixar seu filho enquanto trabalha;
* Crianças das famílias de menor renda per capita;
* Mãe beneficiária de benefícios sociais (bolsa família).
* Na hipótese da existência de vagas não utilizadas e outros casos omissos fica a cargo da direção decidir a respeito.

Em matrículas novas no CEI Tia Floripa o responsável deverá apresentar toda a documentação listada no edital no ato da matricula que se dará por ordem de chegada, porém caso não cumprir os quesitos não terá direito a vaga, podendo assim, permanecer em lista de espera.

**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULAS NOVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:**

**(Idade obrigatória: a partir de 4 anos completos até 31/03/2018)**

* Certidão de Nascimento ou a carteira de identidade (em original ou fotocópia autenticada).
* Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças e adolescentes, que convivem com responsáveis.
* Laudo médico da APAE/Campo Erê ou FCEE (Fundação Catarinense de Educação Especial) se portador de necessidades especiais.
* Comprovante de residência.
* Protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras.

**Saltinho, 18 de outubro de 2017.**

**Henrique Policarpo Piccinin**

**Secretário Municipal de Educação**